



DECRETO Nº 31.505, DE 15 DE JULHO DE 2025

**Nomeia Coordenador Executivo da Secretaria Municipal
de Governo _____:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 151/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **João Batista Scottá da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Executivo, da Prefeitura Municipal de Colatina.

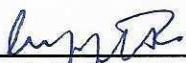
Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

